
Re: Pedido de esclarecimento. PE 100/2023 - Guarapari - ES

De : Flavia Dias Holmer <flavia.holmer@guarapari.es.gov.br>

qui., 22 de jun. de 2023 08:34

Assunto : Re: Pedido de esclarecimento. PE 100/2023 - Guarapari - ES

Para : Suzidarley Rafael de Oliveira
<suzidarley.oliveira@guarapari.es.gov.br>

Cc : bruna hibner <bruna.hibner@qfrotas.com>, Comissão
Permanente de Licitação - COPEL <copel@guarapari.es.gov.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Bom dia!

- Nas paginas 40 à 47 consta a frota completa Modelo/placa/renavam/chassi/ano;
- Veículos adquiridos no ano passado e atual tem garantia de fábrica (Observar ano dos veículos na tabela);
- Sim, o serviço hoje é prestado pela empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS;
- O sistema é totalmente web sem obrigatoriedade de cartão magnético;
- Item 16 do Edital consta sobre valor da taxa aceito;
- No edital não consta sobre aplicativo mobile.

Att,
Flávia Holmer
Subgerente

De: "Suzidarley Rafael de Oliveira" <suzidarley.oliveira@guarapari.es.gov.br>

Para: "Flavia Dias Holmer" <flavia.holmer@guarapari.es.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 21 de junho de 2023 15:55:55

Assunto: Fwd: Pedido de esclarecimento. PE 100/2023 - Guarapari - ES

De: "Thais Maia Bruschi Magalhaes" <thais.magalhaes@guarapari.es.gov.br>

Para: "Suzidarley Rafael de Oliveira" <suzidarley.oliveira@guarapari.es.gov.br>

Cc: "Comissão Permanente de Licitação, COPEL" <copel@guarapari.es.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 21 de junho de 2023 15:48:12

Assunto: Pedido de esclarecimento. PE 100/2023 - Guarapari - ES

Bom dia,

Encaminho a solicitação de esclarecimento, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.411/2023)** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA (GERENCIAMENTO DE FROTAS) SEMAD**, para análise e resposta a esta Comissão de Licitação até **23/06/2023 ÀS 11:00H.**

Caso não seja respondido no prazo, a licitação será **suspensa sine die** e encaminhado os autos a Secretaria Requisitante para as providências cabíveis.

Att,

COPEL

De: "Bruna Hibner" <bruna.hibner@qfrotas.com>

Para: "copel" <copel@guarapari.es.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 21 de junho de 2023 15:39:27

Assunto: Pedido de esclarecimento. PE 100/2023 - Guarapari - ES

Prezados, boa tarde !

Segue pedido de esclarecimentos:

- Qual a Frota total do Município ?
 - Atualmente existem veículos em garantia de fábrica? Qual a quantidade?
 - Os serviços objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?
 - Qual será a taxa mínima aceita, aceitará taxa negativa?
 - Em caso de oferta de taxa negativa, a qual representará desconto a Administração, será aceito sistema totalmente web que possibilita maior transparência ao gestor da frota, contemplando o desconto (taxa negativa) diretamente em cada orçamento?
- Assim, o faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido, ou seja, aquele considerado o desconto ofertado? Atendemos desta forma?
- Sobre a exigência do cartão magnético/eletrônico, TAG ou etiqueta para serviços e/ou peças referente à manutenção preventiva e corretiva da frota, informamos que eles não existem e não se enquadram para utilização no referido objeto, haja vista que o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de frotas se diferencia de abastecimento veicular, pois não é feito através de cartão físico, sendo todas as operações processadas na integralidade por meio do sistema online. Desta forma, visando reduzir os custos do processo garantindo total eficácia e segurança, está correto o entendimento de que será possível a participação de empresas que utilizam o sistema informatizado via internet, por meio de login e senha, o qual dispensa o uso de cartão magnético/eletrônico, TAG ou etiqueta para o pagamento, seguindo o objeto do edital?
 - Sobre o conceito de Preço à vista, entendemos que o preço de mercado à vista seria o praticado no mercado dentro dos parâmetros das tabelas de referencia vigentes, sem a adição de taxas, juros e encargos de parcelamento. Estamos corretos no entendimento?
 - Exige aplicativo mobile ?

Att,

--

Bruna Hibner

Analista de Licitações

Contato : (41) 3347-4987

Whatsapp: (41) 99471-0100

E-mail: bruna.hibner@qfrotas.com

QFrotas Sistemas

Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 555

Centro | Curitiba/PR

www.qfrotas.com.br
